



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	6
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	6
Atos da Secretaria Municipal de Obras.....	7
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	9
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1764, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
AUTOR: VEREADOR THOMAS JEFFERSON ALVES

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS O DIA DO PROCURADOR MUNICIPAL”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **“DIA DO PROCURADOR MUNICIPAL”** no calendário oficial do Município de Queimados, a ser celebrado anualmente no dia 07 (sete) de Março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DECRETO Nº 2989, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 288.586,22** (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº 4829.2023.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, considerando recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	SUPLEMENTA
1635	28101.12.368.0013.1.019	33.90.39	1.553	R\$ 288.586,22
TOTAL				R\$ 288.586,22

Fonte de Recurso: 1.553

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 3

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

Conta : 17933-7 - Programa Nacional Transporte Escolar

Exercício 2022

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			Financeiro		
Disponibilidades:		290.695,13	Obrigações	2.108,91	
CONTAS	17933-7	290.695,13			
			Consunicações	0,00	
Déficit		-	Superávit		288.586,22
TOTAL		290.695,13	TOTAL		290.695,13

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1327/GAP/23. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/10/2023 a 30/10/2023 do servidor **THOMAS MAIA COIMBRA**, Coordenador de Análise de Risco - SEMDEC, matrícula nº 13290/02, fixando o próximo período para 15/08/2024 a 29/08/2024.

PORTARIA Nº 1328/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, Matrícula nº 5724/01, Técnico de Segurança do Trabalho – SEMAD, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1329/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, Matrícula nº 5452/16, Médico do Trabalho – SEMAD, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1330/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **NILZENIR SANTOS DA COSTA REIS**, Matrícula nº 13814/02, Técnica de Enfermagem do Trabalho – SEMAD, referente ao período: 02/10/2023 à 16/10/2023, fixando o novo período para: 01/11/2023 à 15/11/2023.

PORTARIA Nº 1331/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**, Matrícula nº 10464/01, Secretária de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1332/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**, Matrícula nº 4332/01, Subsecretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1333/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO**, Matrícula nº 14618/01, Assessor Jurídico – GAP, referente ao período: 02/10/2023 à 16/10/2023.

PORTARIA Nº 1334/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GRECI DIAS DA SILVEIRA**, Matrícula nº 8319/43, Superintendente Central de Compras – SEMAD, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1335/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCELO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 14816/01, Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio – SEMAD, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1336/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **RAQUEL SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 6310/04, Assessor Técnico e Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços – SEMAD, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1337/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ADEIR MARINK DOS SANTOS**, Matrícula nº 14547/01, Subcomandante da Guarda Municipal – SEMUSOP, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1338/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DIOGENES COSTA BARBOZA**, Matrícula nº 14230/01, Assessor Jurídico – PGM, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 1339/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ADRIELLY HELENA FARIA PINHEIRO**, Matrícula nº 15267/01, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas – SEPEC, referente ao período: 02/10/2023 à 31/10/2023, fixando o novo período para: 01/11/2023 à 30/11/2023.

PORTARIA Nº 1340/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**, Matrícula nº 4251/01, Procurador – PGM, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, deferidas para 02/10/2023 à 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1341/GAP/23. EXONERAR a servidora **ROSA CRISTINA DO PRADO AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 13801/01, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos da SEMUS, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/09/2023.

PORTARIA Nº 1342/GAP/23. EXONERAR a servidora **LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 15774/01, do cargo em comissão de Assessor de Protocolo da Jari, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 29/09/2023.

PORTARIA Nº 1343/GAP/23. EXONERAR a servidora **MONIQUE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 14702/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 29/09/2023.

PORTARIA Nº 1344/GAP/23. EXONERAR a servidora **VERA LÚCIA DA SILVA**, matrícula nº 15790/01, do cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 02/10/2023.

PORTARIA Nº 1345/GAP/23. NOMEAR GEIZA VALÉRIA DOS SANTOS PEIXOTO, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos da SEMUS, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/09/2023.

PORTARIA Nº 1346/GAP/23. NOMEAR CÍNTIA DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Protocolo da Jari, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 29/09/2023.

PORTARIA Nº 1347/GAP/23. NOMEAR LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 29/09/2023.

PORTARIA Nº 1348/GAP/23. NOMEAR ANA PAULA SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 1349/GAP/23. Para fins de regularização funcional **LOTAR** a servidora **AMANDA FAJARDO QUEIROZ FONTOURA**, matrícula nº 15664/01, Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, na Secretaria Municipal de Governo-**SEGOV**, a contar de 13/09/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4398/2023/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MÁRCIA DA SILVA LEAL** – MAT. 12715/02, através do processo nº 3461/2023/02, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 4373/2023/26. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JEREMIAS SAMUEL RIBEIRO ALVES** – MAT. 14390/01., através do processo nº 3012/2023/26, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 4382/2023/18. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **LUCIANA LAURINDO CABRAL DIAS**– MAT 14.611/02, através do processo nº 2365/2023/18, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 4121/2023/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **FILIPPE MARTINS SILVA** – MAT. 14730/01, através do processo nº 2246/2023/03, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Processo: 1151/2023/28.C om base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **SIRLEIA CAMARA NUNES** – MAT.15537/01, através do processo nº 0015/2023/28, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral do Município
Matrícula nº.14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1288/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CARINA RAMOS DE PINHO BARRETO**, Professor I, matrícula 11086/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 26/08/2023 a 09/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 12/09/2023. Processo Nº4042/2023/05.**

PORTARIA Nº1289/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CARINA RAMOS DE PINHO BARRETO**, Professor I, matrícula 11086/01, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 10/09/2023 a 13/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4042/2023/05.**

PORTARIA Nº1290/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **GILSON ANDREZA DIAS**, Professor II, matrícula 1974/71, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de 21/08/2023 a 31/08/2023, com base no parecer do Médicos Peritos. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4179/2023/05.**

PORTARIA Nº 1291/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO**, Professor II, matrícula 7744/51, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 29/08/2023 a 27/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a Junta médica em 19/10/2023. Processo Nº2095/2023/05.**

PORTARIA Nº1292/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JOSELMA FREIRE FRANÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4158/01, SEMED, manutenção da readaptação de função a servidora, por 01 (um) ano, a contar de 14/09/2023 a 12/09/2024, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá dirigir-se a Divisão de Junta Médica com documentação e exames atualizados. Processo Nº4343/2023/05.**

PORTARIA Nº1293/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DAMIANA MARQUES DA SILVA FARIA**, Professor II/Orientador Educacional, matrícula 15124/01 - 15306/01, SEMED, concedendo redução de carga horária por 05 (cinco) anos a contar de 14/09/2023 a 13/09/2028, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento da reavaliação, por Junta Médica. Processo Nº4377/2023/05.**

PORTARIA Nº1294/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **CAROLINE FEITOZA VAGO**, Auxiliar de Creche, matrícula 12629/01, SEMED, por 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 29/08/2023 a 19/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá dirigir-se a Divisão de Junta Médica com documentação e exames atualizados. Processo Nº2741/2023/05.**

PORTARIA Nº 1295/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **EYDI SATURNINO MORENO**, Orientador Educacional, matrícula 11984/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 22/09/2023 a 21/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3913/2023/05.**

PORTARIA Nº 1296/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **WENNA MONICA BRAGA DE ALBUQUERQUE**, Orientador Educacional, matrícula 11986/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 30/08/2023 a 28/09/2023, com **readaptação de função** por um período de 02 (dois) anos, a contar de 29/09/2023 a 17/08/2025, com base no parecer do Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1525/2022/05.**

PORTARIA Nº1297/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **RENATA AMBROSIO AZEVEDO MELO**, Professor II, matrícula 4951/41, SEMED, por 03 (tres) dias a contar de 04/09/2023 a 06/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4510/2023/05.**

PORTARIA Nº1298/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LEILANE ALVES MENDES DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 14984/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 02/09/2023 a 31/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a Perícia Médica em 01/11/2023. Processo Nº3861/2023/05.**

PORTARIA Nº1299/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **ALTER RODRIGUES ELVAS CORDEIRO**, Professor II, matrícula 11732/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 10/09/2023 a 09/10/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4028/2023/05**

PORTARIA Nº1300/SEMAD/2023. CONCEDER ALTA PERICIAL, a servidora **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA**, Professor II - readaptada, matrícula 2016/81, SEMED, a contar de 12/09/2023. Após esse período a requente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4082/2023/05.**

PORTARIA Nº 1301/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **PEDRO SOUZA DA SILVA**, Professor I, matrícula 15358/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 23/08/2023 a 01/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4437/2023/09.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº1302/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SUELEN DOS SANTOS BARBOSA**, Assistente Social, matrícula 12281/01, SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de 21/08/2023 a 04/09/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4357/2023/09.**

PORTARIA Nº1303/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **JOÃO RICARDO BELCHIOR SILVA**, Professor I, matrícula 12373/01, SEMED. Tendo em vista o **não comparecimento do servidor à Perícia Médica em 24/08/2023**, conforme agendamento prévio e ausência de justificativa para tal, sendo assim o **processo está sendo encerrado. Processo Nº3040/2023/05.**

ABNER PECLAT BARBOSA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito
(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração)
Matrícula 15.260/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 024/SEMUTTRAN/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**, no uso de suas atribuições legais;

Altera a comissão de fiscalização de vistoria de veículos de permissionários no Município de Queimados;

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

Considerando o Artigo 2º da **Portaria Nº 008/SEMUTTRAN/22, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Considerando o Artigo 2º da **Portaria Nº 009/SEMUTTRAN/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão de Vistoria de 2022 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal, afixada no **Art. 4º da Portaria Nº 004/SEMUTTRAN/22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**, publicada em 08 de fevereiro de 2022, através do **D.O.Q Nº. 027**, páginas 21 a 24, alterada pela **Portaria Nº 008/SEMUTTRAN/22, DE 06 DE JULHO DE 2022**, publicada no D.O.Q nº 125, página 04.

Alterada pela **Portaria Nº 009/SEMUTTRAN/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**, publicada no D.O.Q nº 159, página 07.

Art. 2º - Fica constituída a nova Comissão de Vistoria composta pelos servidores descritos a seguir, está sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o calendário de vistoria **2023**, dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Táxi, Moto Táxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

- Renata Moreira da Silva, Mat. 12111/03
- Máya da Silva Oliveira, Mat. 15352/01
- Arildo Melchiades da Silva, Mat. 15696/01

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Vicente Pinto
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 10.719/04

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E SIMILARES – SEMEL/2023

Instrumento nº: 01/2023. Contrato.: celebrado em 15/09/2023. Arquivado às fls. 01 a 16. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 05.879.792/0001-30. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a locação de estruturas necessárias à realização de eventos, visando atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 19/2023 e Ata de Registro de Preços nº 03/2023 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fls.13/18 – Da Utilização da Ata de Registro de Preço Nº 03/2023. Prazo: 3 MESES. Valor: R\$ 77.080,00. Dotação orçamentária: 41101.27.812.0014.1337. Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 894/2023, no valor de R\$ 26.760,00. Processo administrativo nº 4135.2023.16.

MARCELO MIRANDA LEYED
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 8428/04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos da Secretária Municipal de Obras

PROCESSO: 3076/2022/04. Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento as fls. 2500/2503, no relatório elaborado pela CPLMSO a fl. 2530/2532, parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 2562/2569 e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023** para a Contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal do Eldorado, no Município de Queimados-RJ. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.097.584/0001-81**, com valor total de **R\$ 4.675.287,14** (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Catorze Centavos). Tornar sem efeito a publicação no DOQ 124 de 06 de julho.

CRISTINA REMANN

Secretária de Obras

Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO COMPIR, Nº 15 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Queimados, para o exercício do último trimestre de 2023.

O Estatuto da Igualdade Racial foi promulgado em 20 de julho de 2010 e com ele a obrigatoriedade de cada município instalar Conselhos de Promoção da Igualdade Racial. Em Queimados, o primeiro conselho da referida política foi o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro Lei Municipal nº 718/05 substituído pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Lei Municipal 1595/21. Desde a instalação do primeiro mandato até a atualidade se passaram 5 (cinco) mandatos e um novo se iniciará em 2024. Nestes treze anos de existência, muito se avançou nas discussões e nas políticas de ação afirmativa que envolvem as temáticas étnico-raciais. Aprendemos com Angela Davis que “não é suficiente não ser racista. É necessário ser antirracista, ser agente da mudança, com ações e medidas que promovam o enfrentamento estrutural e institucional ao racismo”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 1595/21 que instituiu em âmbito Municipal o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, bem como o Regimento Interno que o rege (Decreto nº 2734/2021);

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 10639/2003 e 11645/2008, O Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº12.288/2010;

CONSIDERANDO as demandas prioritárias apontadas pelos diversos órgãos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – as instituições de atendimento, as secretarias, diretorias e coordenadorias de políticas de promoção da igualdade racial e os debates em torno da questão do Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa e das políticas de estado como responsabilidade de todos nós firmados na V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária no dia 21 de setembro, o COMPIR DELIBERA a seguir as ações a serem priorizadas no exercício do último trimestre de 2023, que entra em vigor na data de sua publicação se apresentando dividido pelos eixos a seguir:

DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO

1. Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à população negra;
2. Promover ações direcionadas à saúde da população negra;
3. Valorizar e fomentar ações culturais, esportivas e educativas no enfrentamento às discriminações raciais
4. Desenvolver ações de combate à intolerância e racismo religioso;
5. Financiamento de programas, projetos ou serviços que promovam a igualdade racial;
6. Mobilização da sociedade civil, empresariado e poder público em torno dos direitos da população negra.

Linha de ações	Ações
Políticas para Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo.	I - promover ações direcionadas à saúde da população negra; II - valorizar e fomentar ações culturais, esportivas e educativas no enfrentamento às discriminações raciais; III - desenvolver ações de combate à intolerância e racismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 8

religioso.

IV – fortalecer instituições da sociedade civil que comprovadamente atuem no Município com o desenvolvimento de ações de combate à discriminação étnico-racial nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura.

PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

O presente plano tem como objetivo promover ações direcionadas à saúde da população negra, valorizar e fomentar ações culturais, esportivas e educativas no enfrentamento às discriminações raciais e desenvolver ações de combate à intolerância e racismo religioso.

Considerando a Lei Federal nº 10639/2003 alterada pela Lei Federal nº 11645/2008 que torna obrigatório os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados o estudo da história e cultura afro-brasileira indígena e o Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº12.288/2010,

Considerando a Lei nº 1595 que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e o decreto N.º 2734 que regulamenta as atividades do conselho;

Considerando a Lei Municipal nº 1742/23 que altera a Lei Municipal 653/04 que cria a Semana da Consciência Negra no Município de Queimados, **vem apresentar o seguinte plano de aplicação:**

LINHAS DE AÇÃO	ARTIGOS DO PLANO DE AÇÃO CONTEMPLADOS	VALOR
POLÍTICAS para Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo.	Art. 1º da resolução nº 15 do COMPIR I) chamada pública para fomentar ações das instituições da sociedade civil na semana da consciência negra de Queimados. A Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra homologada conforme publicação em Diário Oficial nº 157 de 22 de agosto de 2023 selecionará até dez instituições da sociedade civil sem fins lucrativos para fomentar suas atividades dentro da programação da semana da consciência negra, conforme a Lei Municipal 1742/23.	R\$ 55.000,00
TOTAL A SER APLICADO		R\$ 55.000,00

Giselle de Souza Maria

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

(PUBLICADO NO DOQ Nº 181, DE 27/09/2023, E REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO)

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro, às dez horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado COMPIR. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho, representada pela servidora Nátila Santos e os seguintes conselheiros Governamentais: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Júlio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Jacqueline Lima de Souza – SEMED, Júlio Gabriel Mendonça de Souza – SEMUS. SOCIEDADE CIVIL: Fabricius Custódio de Souza Caravana – CABANA ESPÍRITA DE PAI FABRÍCIO, Jorge Luiz Fernandes Dias – ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE, Gisele da Conceição Castro de Oliveira – CENTRO ESPORTIVO E EDUCACIONAL GOLFINHOS DA BAIXADA, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIVERSIDADE. JUSTIFICADOS: Juliane Gonçalves Trindade e Eliezer Dutra dos Santos – SEMUCTUR. A Presidente do Conselho, Giselle Maria, iniciou a reunião verificando o quórum, e após confirmado deu início a apresentação da pauta do dia, sendo: 1 - Apresentação do plano de ação e do plano de aplicação do FUMPIR; 2 - Aprovação da ata da reunião anterior; 3 - Apresentação da proposta de texto da chamada pública; 4 - Agenda da semana da Consciência Negra. Inicialmente a presidente inverte a pauta e pede que a Vice-presidente Gisele Castro apresente os itens do formulário de inscrição do texto da chamada pública, e após algumas retificações no texto foi submetido a votação pela plenária, que deliberou favoravelmente pelos itens do formulário. A presidente Giselle informa que o arquivo de inscrição das entidades junto ao conselho já está disponível no protocolo da prefeitura, e informa que será disponibilizado mais uma vez no grupo de WhatsApp. Após, a secretária executiva faz a leitura da minuta do plano de aplicação do fundo e do plano de ação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e após algumas retificações no corpo do texto, foi aprovado por unanimidade. A Presidente informa ao conselho que a conselheira Fernanda solicitou apoio ao CEDINE e a Prefeitura de Queimados para realização da Terceira Roda de Oxalá e apresenta a estrutura solicitada pela conselheira, o conselheiro Jorge indaga se a realização do evento é uma proposta de iniciativa individual ou se fará parte da programação da Semana da Consciência Negra, a conselheira Gisele Castro parabeniza a iniciativa e o texto da proposta, e relata que identificou no texto a ausência dos nomes dos organizadores do evento, e a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 9

descrição detalhada de como se daria cada atividade, a conselheira Fernanda informa que não colocou no documento essas informações para que não ficasse muito extenso. A Presidente do conselho informa que a estrutura para realização da Semana da Consciência Negra de Queimados fora solicitada à SEGOV em meses anteriores, e confirma a presença da conselheira em reunião presencial na Secretaria de Direitos Humanos para estudarem a viabilidade de absorção de ideias do projeto apresentado pela conselheira pela comissão organizadora da Semana da Consciência Negra. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas e vinte minutos.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma online, no dia **03 de OUTUBRO de 2023**, às **15:30h**, com a seguinte pauta:

- **Aprovação da ata da reunião anterior;**
- **Apresentação da proposta de texto da chamada publica;**
- **Consciência Negra;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 068/2023

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Guanacira Maria Sampaio**, tendo em vista o que consta no processo nº. 143/2023/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matrícula nº. 4044/41 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.754,02
PROPORÇÃO:8.908/10.950..... **R\$ 1.426,92**
Valor dos Proventos..... R\$ 1.426,92

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 69/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000361/2023	Q28590139	INDEFERIDO
E09/000364/2023	Q28589974	INDEFERIDO
E09/000351/2023	Q28589439	INDEFERIDO
E09/000444/2023	4762/2023/14	DEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 10

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 073/2023/JARI.

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000117/2023	Q28581380	INDEFERIDO
E09/000309/2023	3654/2023/14	DEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari
(Suplente)

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 053/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023:**

VETO Nº 002/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "Veto ao projeto de lei Nº325/2023 do Ver. Antônio Almeida. Que Institui no âmbito do Município de Queimados as e-CR- Equipes dos Consultórios na Rua e dá outras providências".

Texto Publicado no DOQ 163 de 30 de Agosto de 2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2023 SEGUNDA VOTAÇÃO

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 036/08, DE 20 DE JUNHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº 036/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fixa o valor mínimo de **2000 UFIR** para realização da cobrança da Dívida Ativa do Município, através de Execução Fiscal, dos créditos de natureza tributária e não tributária.

§ 1º - Os valores acima do limite mínimo indicado no *caput* deste artigo, deverão ser submetidos ao protesto extrajudicial, na forma da legislação municipal, antes da distribuição do executivo fiscal.

§ 2º - Os créditos não tributários provenientes dos débitos imputados e das multas cominadas pelo TCE-RJ e TCU, independente do limite mínimo de valor, deverão ser submetidos ao protesto extrajudicial antes da distribuição do executivo fiscal.

....."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 90 dias a partir de sua publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº037/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. HÉLIO FERNANDO BARBOSA LOPES (Deputado Federal)".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº038/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JADIR ELIAS CARVALHO DOS SANTOS".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº039/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Desembargador JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº040/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO".

REQUERIMENTO Nº581/2023

Autor: Ver. ANTONIO ALMEIDA

Assunto: "Concessão de Moção de Aplauso a Ilma. Sra. CAMILA DE MATTOS MACHADO ALVES (Assessor Técnico de Infraestrutura)".

Queimados, 28 de Setembro de 2023.

Elerson Leandro Alves
Presidente

51ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19 DE SETEMBRO DE 2023

VER. JOÃO PEDRO LEMOS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº544/2023 PROCESSO :4838/2023

Autor: Ver JOÃO PEDRO LEMOS

Assunto: "Indica que implante no roteiro dos Ônibus Escolares a Escola Municipal Luiz de Camões".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº545/2023 PROCESSO: 4839/2023

Autor: Ver JOÃO PEDRO LEMOS

Assunto: "Indica o paliativo e instalação das tampas dos bueiros na Rua Políbio, próximo ao Condomínio Senador Paulo Duque".

52ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20 DE SETEMBRO DE 2023

VER. ADRIANO MORIE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº543/2023 PROCESSO:4837/2023

Autor: Ver. ADRIANO MORIE

Assunto: "Indica o fechamento para veículos, exceto de moradores da Rua Angelina no Bairro Fleischmann".

VER. ANA LUZ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº546/2023 PROCESSO: 4840/2023

Autora: Ver ANA LUZ

Assunto: "Indica Instalação e Colocação de Placas de Sinalização, Redutores de Velocidade, Faixa e Olhos de Gato na Avenida Berna-Citrópolis".

Ver LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº557/2023 PROCESSO: 4841/2023

Autor: Ver LUCIO MAURO

Assunto: "Indica obras de recapeamento na Rua Aristides Lobo e rua Eusébio de Queiroz, no Bairro Belmonte".

PORTARIA Nº. 114/CM/2023, de 26 de setembro de 2023:

CONSIDERANDO, o transcurso do período aquisitivo de vantagens por tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a funcionária abaixo relacionada, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal nº 1.060/11 – (Estatuto dos Servidores), faz jus ao adicional por tempo de serviço (triênio) correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o seu vencimento básico do cargo efetivo;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 12

Art. 1º - Conceder Adicional por tempo de serviço (triênio) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
MICHELE DOS SANTOS ROCHA	1365	11/09/2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 116/CM/2023. EXONERAR a servidora **ANNA CAROLINNE SILVA DO CANTO**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 02/10/2023.

PORTARIA Nº 117/CM/2023. NOMEAR LETÍCIA ANDRADE DOS SANTOS no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 02/10/2023.

PORTARIA Nº 118/CM/2023. Designar o servidor **LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR**, matrícula **1350 – Recepcionista**, para responder interinamente como Chefe da Divisão de Compras, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Câmara Municipal de Queimados, no período de **06/09/2023 a 04/01/2024**, em virtude do gozo da Licença maternidade da servidora **QUEILA SILVA PEREIRA**, matrícula 1360, Auxiliar de Secretaria.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

53ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26 DE SETEMBRO DE 2023

VER. ROGERINHO DO SALÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº548/2023 PROCESSO: 4842

Autor: Ver. **ROGERINHO DO SALÃO**

Assunto: “Indica a limpeza, reparo na iluminação pública e melhorias na via, na Rua Alfredo Guaraná Menezes no bairro do Carmo”.

VER. LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº549/2023 PROCESSO: 4843/2023

Autor: Ver. **LUCIO MAURO**

Assunto: “Indica a reforma da Escola Municipal Waldick Cunegundes Pereira”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº552/2023 PROCESSO: 4846/2023

Autor: Ver. **LUCIO MAURO**

Assunto: “Indica a troca de toda a iluminação da Rua Eusébio de Queiroz no Bairro Belmonte por Lâmpadas de Led”.

VER. JEFFERSON DIAS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº550/2023 PROCESSO: 4844/2023

Autor: Ver. **JEFFERSON DIAS**

Assunto: “Indica a Manutenção e a Conservação da Rua Indiana, no Bairro Vila Americana, através da passagem da máquina moto niveladora e colocação de cascalho”.

VER. TUNINHO VIRA VIROU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº551/2023 PROCESSO: 4845/2023

Autor: Ver. **TUNINHO VIRA VIROU**

Assunto: “Dispõe sobre a instalação de DOIS Quebra-Molas na Rua Irani no Bairro - DO CARMO (antigo bairro São Francisco)”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 184 – Segunda-Feira, 02 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 13

54ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27 DE SETEMBRO DE 2023

VER. THOMAS DA PADARIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº553/2023 PROCESSO: 4847/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: “Indica a reforma da Praça entre a Avenida DR Pedro Jorge e Rua Jair em frente ao antigo Colégio Municipal Allan Kardec”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº554/2023 PROCESSO: 4848/2023

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: “Indica uma linha de Ônibus de Transporte coletivo para atender o trajeto do Bairro Paraíso ao Bairro Pacaembu”.

VER. CINTIA BATISTA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº555/2023 PROCESSO: 4849/2023

Autora: Ver. CINTIA BATISTA

Assunto: “Indica a operação tapa buraco no Bairro Parque Santiago”.

VER. ADRIANO MORIE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº556/2023 PROCESSO:4850/2023

Autor: Ver. ADRIANO MORIE

Assunto: “Indica a instalação de bebedouros na Secretaria Municipal de Fazenda na área destinada ao atendimento IPTU”.

Queimados, 02 de Outubro de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE